



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CMPF Nº 44, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Portaria CMPF nº 38, de 20 de maio de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, por necessidade do serviço, o Subprocurador-Geral da República José Adonis Callou de Araújo Sá na Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
Subprocurador-Geral da República
Corregedor-Geral Suplente do Ministério Público Federal